



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 031/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

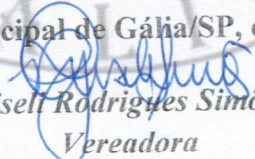
TENDO em vista que a Vereadora que abaixo assina foi procurada por várias mulheres solicitando a intervenção para as mesmas pudessem utilizar o Ginásio de Esportes Municipal de Gália/SP para a prática da modalidade esportiva de VÔLEI FEMININO, sendo que se necessário for será apresentado o rol de pessoas interessadas;

Responder:

1 – Há a possibilidade de ser disponibilizado o Ginásio de Esportes Municipal de Gália/SP para a prática da modalidade esportiva de VÔLEI FEMININO nos dias de sábados e domingos, das 14h00 às 17h00 (exceto nos dias que houver eventos), deixando um servidor ou pessoa alheia aos quadros de servidores da Prefeitura, para ficar responsável para abrir e fechar o citado local?

De se esclarecer que a disponibilização do aludido Ginásio de Esportes Municipal de Gália/SP para a prática da modalidade esportiva de VÔLEI FEMININO é uma forma de disponibilizar um pouco de lazer às munícipes, bem como fomentar atividades que fazem bem a saúde.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 20.05.2022.


Giseli Rodrigues Simões
Vereadora

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3188/2022
Data: 20/05/2022 - Horário: 10:59
Legislativo - R 31/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araujo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br